



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 9.088, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a realização regular de serviço de dedetização no Cemitério Municipal de Patos de Minas; e dá outras providências.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo deverá realizar, de forma regular, o serviço de dedetização no Cemitério Municipal do Município de Patos de Minas, mediante contratação de empresa especializada ou por meio de equipe técnica própria, observadas as normas sanitárias vigentes.

Art. 2º O serviço de dedetização será executado com a finalidade de controlar e eliminar a proliferação de pragas urbanas, como baratas, escorpiões, mosquitos e demais vetores de doenças, assegurando a proteção da saúde de funcionários, visitantes e da população residente nas imediações.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, por meio de decreto, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de fevereiro de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Lei9088 pdf

Código do documento 8ec9ea42-ab32-409f-bdc5-ad07f41819bf



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 24 Feb 2026, 11:57:47

Documento 8ec9ea42-ab32-409f-bdc5-ad07f41819bf **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-24T11:57:47-03:00

### 24 Feb 2026, 11:58:29

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-24T11:58:29-03:00

### 24 Feb 2026, 15:27:08

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 57266) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2026-02-24T15:27:08-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):260ec1dd7e0e66fab23232b74d65b8ab89b7daca3901cc47bf6c26306a8ec38

(SHA512):c94014f35adb6e5c6fe19361d021269d8d82991bb75c7ff9fbf51c87fbc790849f6343f504ff8635f1697cd4ea9d1a2afe90f877ed3c8477f4c04eaab0a3f089

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.